



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 421/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato primitivo nº 338/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI ME.**

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de Direito Público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sra POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820-DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente na Rua "C" nº 11 bloco 3, apartamento 106 no bairro Água Limpa, nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.716.226/0001-40, com sede na Rua João XXIII nº 66 aptº 102 no bairro São João em Volta Redonda / RJ, CEP 27253-090 representada neste ato pela **Sra Diretora NATHALIA RODRIGUES VANELI RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade RG 20.205.686-7 DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 100.358.817-47, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Tambasco nº 335 aptº 102 bairro Voldac em Volta Redonda/ RJ CEP: 27.285-250, nesta cidade, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº01** ao contrato de **Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **16163/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo nº 01 tem por objeto a renovação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2023 até 01/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo objeto do contrato, o Município pagará anualmente, o valor total de **R\$ 10.145.291,52** (dez milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Para o presente exercício o município empenhou a conta da dotação 19.01.15.452.1107.6284.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1705 código reduzido nº 624539/2023 através da N.E. nº 001617 de 24/08/2023 com saldo restante de R\$ 1.791.197,67 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para pagamento do objeto ora contratado, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da anuência da empresa às fls. 107, justificativa do ordenador de despesas as fls. 108/112 e que encontra amparo legal nos artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município.  
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 30 de novembro de 2023.

  
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA  
p/MUNICÍPIO

NATHALIA RODRIGUES  
VANELI  
RIBEIRO:10035881747

Assinado de forma digital por  
NATHALIA RODRIGUES VANELI  
RIBEIRO:10035881747  
Dados: 2023.11.30 16:01:49 -03'00'

**NATHALIA RODRIGUES VANELI RIBEIRO**  
p/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

